INDICAÇÃO Nº 527/2022

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA UMA "FEIRA DO LIVRO" ANUAL NA CIDADE DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. João José Trindade, Prefeito Municipal**, comcópia para o **Exmo. Sr. Josafá Gomes de Araújo, Secretário Municipal da SECULT**, com esta Indicação, a qual solicita que o poder executivo **promova uma "Feira do Livro" anual na cidade de Parauapebas-Pa e dar outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover a leitura e o acesso à cultura, tais feiras literárias devem ser incentivadas no município, devendo ocorrer anualmente feiras do livro em parceria com os setores públicos e privados, com os mais diversos gêneros literários como livros acadêmicos, nacionais, infantis, romances e ficção para atrair todos os tipos de públicos como estudantes, educadores, artistas e sociedade em geral.

Tais eventos tem entre seus diversos benefícios a formação pessoal e cultural para toda a população, incentivando a leitura e a escrita bem como a formação de novos leitores por promover a oportunidade de despertar o prazer na leitura.

As feiras literárias têm ocorrido de tempos em tempos na cidade de Parauapebas, porém de iniciativa exclusivamente privada. A parceria com setor público visa buscar por preços mais acessíveis na aquisição das obras para que mais pessoas sejam incentivadas a comprar.

Diante do exposto, peço aos membros desta Casa de Leis que aprovem esta indicação, a fim de solicitar que o Poder Executivo promova uma “Feira do Livro” com frequência anual na cidade de Parauapebas e dar outras providências.

Parauapebas, 06 de dezembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP